



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Irauçuba - Ce, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município e tudo o mais que consta do presente processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação Nº. 007/2022, vem **RATIFICAR** a declaração de Inexigibilidade de Licitação para o Credenciamento de Clínicas ou Hospitais prestadores de serviços de saúde, interessados em participar do Credenciamento, na realização de exames de ressonância magnética em pacientes de todas as idades, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Irauçuba/CE, junto aos laboratórios abaixo identificados, tudo com base na tabela SUS conforme edital. determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

EMPRESA: CLINICA DE RESSONANCIA MAGNETICA E IMAGEM LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida a Rua Coronel Frederico Gomes, nº 482 - Centro, na cidade de Sobral, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob nº 07.693.904/0001-99.

Irauçuba, 23 de novembro de 2022.


Hérica Oliveira Pinheiro
Secretária da Saúde



Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000



licitacao@iraucuba.ce.gov.br

